



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019 APROVADO PELA PORTARIA SEMEC Nº 008/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Publicado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.

EM: 28 / 12 / 2018

*[Assinatura]*

Chefe de Gabinete do Prefeito

**EDITAL 02/2018**

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2019 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>CLASSIFICADOS - HABILITADOS</b>		
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	Brunella Fereguetti Finco	19,00
02	Rafaela Sangali Falcheto	19,00
03	Daniel Oliveira da Silva Verdin	19,00

<b>ELIMINADOS</b>		
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Motivo</b>
01	Diogo Boldrini	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
02	Janderson Bonella Sedda	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
03	Juliana Roce Rosa	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
04	Leonardo Marques Candinho	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.

*Impereira, X, Cesar Augusto, Elizangela Osvane Guizolpha, Kayla Porto.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05	Miraeste Eugênio Neto	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
06	Terezinha Bissoli	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. (carteira CREF desatualizada)
07	Vélidis Patrícia Andreão Fereguetti	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.

Governador Lindenberg – ES, 28 de Dezembro de 2018.

*Imperiera, D, Confusão, Elizangela Luane Guizolho, Kayarauto.*